



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022**

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 3.776, de 2003, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.113, de 2008, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.588 - 1 – REVOGAR a designação de Maria Marta Pinto Ramos para compor o Conselho Municipal da Juventude, na qualidade de membro da área governamental, representante da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, contida na Portaria nº 22.893, de 04.10.2021. 2 – DESIGNAR Francisco Gonçalves da Silva Júnior para compor o Conselho Municipal da Juventude na qualidade de membro da área governamental, representante da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em substituição a Maria Marta Pinto Ramos. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de setembro de 2022.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

#### EDITAL

#### **EDITAL Nº 009/2022- Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC**

“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES COMERCIANTE E EXPOSITORES, PARA AUTORIZAÇÕES DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “28ª FESTA DO MORANGO”.

A Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC torna público o presente Edital de Chamamento Público para o processo de seleção para autorizações de uso de espaços públicos a empreendedores, comerciantes e expositores interessados em participarem do Evento “28ª FESTA DO MORANGO”, que acontecerá no Distrito Pinheiro de Grosso em Barbacena/MG, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022.

1- DO OBJETO: Constitui objeto do presente edital a seleção para autorização de uso de espaços públicos a empreendedores, comerciantes e expositores, interessados em participarem do Evento “28ª FESTA DO MORANGO”, que acontecerá na rua São Miguel, s/nº, no Campo Principal (em frente à Escola Municipal Coronel Camilo Gomes de Araújo), localizado no distrito Pinheiro Grosso – Barbacena/MG, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, com execução das atividades no dia 23/09/2022 das 18h às 03h, no dia 24/09/2022 das 15h às 03h e no dia 25/09/2022 das 13h às 00h.

#### 2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta seleção:

2.1.1. Pessoas físicas e jurídicas, especializadas nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar da seleção empresas que:

2.2.1 Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

2.3. Os interessados deverão respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio.

#### 3- DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- Cópia do RG e do CPF ou da CNH;
- Cópia do cartão do CNPJ e/ou do certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) (somente para pessoa Jurídica);
- Cópia de um comprovante de residência;
- Declaração (Anexo II) de que os equipamentos que serão utilizados atendem as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene e segurança do alimento, controle de geração de odores e fumaça;
- Certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, Trabalhista e de Fundo de Garantia.

3.2 Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado, que deverá ser entregue presencialmente a partir da data de publicação deste edital até dia 14/09/2022 as 14(quatorze) horas, na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, localizada no 2º andar do Prédio da Antiga Estação Ferroviária na Praça Adriano de Oliveira, s/nº - Centro.

3.2.1. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: EMPREENDEDORES COMERCIANTE E EXPOSITORES, PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “28ª FESTA DO MORANGO”.

3.3. Fica sob total responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

4- DO JULGAMENTO, DA SELEÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

4.1 A documentação referente à habilitação do credenciamento será objeto de análise da Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Alexandre Braga Soares, Cristiane Cleres Campos e Joisi Cristina Cimino da Silva.

4.2 Serão selecionados no máximo 22 (vinte e dois) empreendedores, comerciantes ou expositores, sendo estas vagas divididas de acordo com os espaços e categorias disponíveis, a serem designados pela comissão de seleção acima citada, sendo:

Es pa ç o (ponto)	Limite de espaço máximo	Categoria	Taxa
PONTO 01	6M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$112,90
PONTO 02	6M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$112,90
PONTO 03	6M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$112,90
PONTO 04	6M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$112,90
PONTO 05	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 06	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 07	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 08	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 09	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 10	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 11	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 12	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 13	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 14	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 15	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 16	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$56,45
PONTO 17	2M X 2M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS(em lata ou recipiente descartável)	R\$25,09
PONTO 18	2M X 2M	BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$25,09
PONTO 19	2M X 2M	BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$25,09
PONTO 20	2M X 2M	PRODUTOS / SERVIÇOS VARIADOS	R\$25,09
PONTO 21	06M X 06M	ÁREA DESTINADA A ENTRETENIMENTO	R\$225,80
PONTO 22	10M X 10M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS(em lata ou recipiente descartável)	R\$627,21

4.3. Os selecionados deverão instalar suas barracas, tendas, estrutura ou food trucks em locais a serem definidos pela organização do evento / Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo de Barbacena, conforme a disponibilidade de espaço na área ser usada do Campo Principal (em frente à Escola Municipal Coronel Camilo Gomes de Araújo), localizado no distrito Pinheiro Grosso – Barbacena/MG, podendo os interessados agendar visita in loco com a organização através do telefone (32) 3339-2084, antes da apresentação da proposta.

4.4. A lista com os nomes das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena.

4.5. Os interessados com inscrição indeferida poderão recorrer do resultado publicado apresentando razões devidamente fundamentadas por escrito, em até 02 (dois) dias úteis.

4.6. O recurso deverá ser apresentado da mesma forma que foi entregue a docu-



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022

mentação para inscrição.

4.7. Não havendo número suficiente de empreendimentos inscritos em alguma das categorias listadas no item 4.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por empreendimentos de outras categorias.

4.8. Caso exceda o número de propostas por ponto solicitado, após conferência de documentação a comissão de seleção realizará sorteio para definir o selecionado.

4.9. Os cadastros homologados terão validade para o período do evento "28ª FESTA DO MORANGO", que acontecerá no Campo Principal (em frente à Escola Municipal Coronel Camilo Gomes de Araújo), localizado no distrito Pinheiro Grosso – Barbacena/MG, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, com execução das atividades no dia 23/09/2022 das 18h às 03h, no dia 24/09/2022 das 15h às 03h e no dia 25/09/2022 das 13h às 00h.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1. Os selecionados só poderão exercer a atividade exclusivamente durante o período do evento "28ª FESTA DO MORANGO".

5.1.1. Os selecionados deverão instalar suas barracas, tendas, estruturas ou food trucks no local definido pela organização do evento / Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo de Barbacena, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022 entre 09h e 16h, e deverão retirar suas estruturas e equipamento no dia 26 de setembro de 2022 entre 00h e 18h;

5.1.2. Os selecionados para a categoria de produtos variados poderão entrar e sair diariamente com seus produtos, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, respeitando o horário de início e término do evento;

5.1.3. A Prefeitura Municipal de Barbacena, não se responsabilizará pelo fornecimento de barracas, tendas, estruturas, segurança e energia elétrica. Se necessário, os empreendimentos deverão ter autonomia elétrica ou providenciar seu próprio gerador.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

6.1. Os selecionados deverão efetuar pagamento de taxa de uso de solo público mediante guia de arrecadação emitida pelo Setor Municipal de Concessões e Posturas/SEFAZ, até o dia 21/09/2022, calculada de acordo com a Lei Municipal nº 3.246/1995, referente aos espaços e dias de utilização. A guia será entregue pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

6.2. O selecionado se compromete a participar todos os dias do evento, respeitando o horário definido;

6.3. A autorização concedida ao selecionado para participar do evento é de caráter pessoal e intransferível, observando as condições inerentes ao comércio a ser exercido;

6.4. Caso o empreendimento necessite de energia elétrica, a mesma deverá comunicada à organização e, após autorização, a ligação de energia elétrica deverá ser providenciada pelo selecionado;

6.5. É de responsabilidade exclusiva e integral do selecionado, a utilização de pessoal para exploração da área, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a administração;

6.6. São vedadas a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização;

6.7. São vedadas a comercialização de bebidas em recipientes de vidro ou materiais cortantes, sendo obrigatório a comercialização das bebidas em lata ou recipientes descartáveis;

6.8. É obrigatório a utilização de acessórios de higiene, tais como luva, máscara e touca para manipulação dos alimentos.

### 6.9. PODERÁ SER INTERDITADO O SELECIONADO QUE:

6.9.1. Manter ou comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua autorização;

6.9.2. Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade;

6.9.3. Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros, e edificações para a montagem do equipamento e exposição das mercadorias;

6.9.4. Perfurar ou de qualquer forma danificar área e bens públicos com a finalidade de fixar seu equipamento;

6.9.5. Comercializar ou manter em seu equipamento produtos em desacordo com a legislação sanitária aplicável;

6.9.6. Fazer uso de muros, passeios, árvores, postes, bancos, caixotes, tábuas, encerados ou toldos, com o propósito de ampliar os limites do equipamento ou de alterar os termos de sua permissão;

6.9.7. Jogar lixo ou detritos, provenientes de seu comércio ou de outra origem, nas vias ou áreas públicas;

### 7- DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento às determinações deste edital implicará nas seguintes penalidades:

7.1.2. Apreensão de equipamentos e mercadorias;

7.1.3. Cassação de autorização;

7.1.4. Proibição em participar de eventos patrocinados pela Prefeitura Municipal de Barbacena pelo período de 02 anos;

### 8- DAS MERCADORIAS AUTORIZADAS

8.1. A comercialização de produtos ou alimentos perecíveis é autorizada mediante a disponibilização de equipamentos específicos, em número suficiente, que garantam as condições especiais de conservação dos alimentos resfriados, congelados ou aquecidos;

8.2. Será vedada a entrega de produtos alimentícios em recipiente de vidro;

8.3. Para o armazenamento, o transporte, a manipulação, e a venda de alimentos, deverão ser observadas as legislações sanitárias vigentes no âmbito federal, esta-

dual e municipal;

8.4. Todo e qualquer produto deve garantir boa qualidade de consumo e utilização.

### 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A fiscalização das regras atinentes à autorização de uso será exercida por um servidor da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo de Barbacena.

9.2. São partes integrantes deste Edital:

9.2.1. Anexo I – Ficha de Inscrição;

9.2.3. Anexo II – Declaração de Equipamentos Legalizados e Adequados;

9.3. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Barbacena, 06 de setembro de 2022

Alexandre Braga Soares

Diretor de Cultura, Desporto e Turismo /SEDEC

Mara Cristina Piccinin de Souza

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do empreendimento / comerciante / expositor:

CNPJ (somente para pessoa jurídica):

Nome do representante legal:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Contato Telefone 1:

Contato Telefone 2:

Produtos e/ou serviços:

### Anexo II- DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEGALIZADOS E ADEQUADOS

A empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, domiciliada no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município, com o respon-

sável jurídico \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefones \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Declara que os meus equipamentos atendem as disposições da Legislação Sanitária Municipal e que está seguramente estruturado com equipamentos adequados para manipulação e venda de produtos alimentícios e/ou bebidas quentes e/ou geladas.

Energia elétrica ( ) 110 volts ( ) 220 volts

O equipamento possui: ( ) geladeira

( ) Coifa

( ) Extintor

( ) Pia

( ) Reservatório de água

( ) Gerador

Outros \_\_\_\_\_

Declaro que todos os equipamentos atendem as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, segurança do alimento e controle de geração de odores e fumaça, sob as penas da lei.

Barbacena \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 082/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: BIOLIFE BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.008.165/0001-70. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 1.045.950,00 (um milhão e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário



### BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Ivone Lima Cruz (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 083/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Sebastião Marques (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 084/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.842/0001-04. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Felipe Silva Faria (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 085/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 220.125,00 (duzentos e vinte mil e cento e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Fernando Caldart (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 086/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.439.231/0001-34. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 114.825,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Giovana Maria Esteves de Oliveira (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 087/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.021.146/0001-38. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e

demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 2.004.640,00 (dois milhões e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Crisanto Antonio Claret Coldibelli Junior (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 088/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.352.935/0001-03. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Rosângela Marques Lima Bulhões (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 089/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: NUTRICIONAL FARMA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.438/0001-95. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Cristiane Scafuto Merhey (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 090/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.423.532/0001-50. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Anna Luisa Faria Soares (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 091/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.279/0001-68. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Fernanda Freitas Canedo (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 092/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.089.180/0002-60. Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Registro de



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022

preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para as áreas de atenção primária e demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 353.925,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/08/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Luis Felipe Viana Correia (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação nº 117/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratado: MÁRCIO ANTÔNIO LOURENÇO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 126.135.336-68. Processo Licitatório nº 128/2022 - Dispensa Licitatória nº 019/2022. Objeto: locação de imóvel, não residencial, situado na Rua Dez, Vila Torres, 120 Cx, Zona Rural, Distrito de Torres de São Sebastião, para fins de instalação da Unidade Básica de Saúde - UBS, haja vista atender às finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 06/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública) e Márcio Antônio Lourenço Barbosa (Contratado). Gerência e Fiscalização Contratual: Mariane de Fátima Campos, Atendente Administrativo - SESAP.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2022 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ 14.675.553/0001-59 ea Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - CNPJ 17.082.892/0001-10. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os partícipes, com repasse financeiro, Fundo a Fundo, referente ao incremento temporário para o custeio de medicamentos e manutenção dos serviços de terceiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 747, de 05.04.2022, conforme Plano de Trabalho e demais documentos comprobatórios, todos em anexo, integrantes da presente parceria. Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 12 meses contados da data de recebimento do recurso. Data de assinatura: 05 de setembro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Arinos Brasil Duarte Filho, Secretária Municipal de Saúde/FMSe pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Maria Angélica Borges de Andrada.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2022 - PE Nº 024/2022 - Objeto: Aquisição de bombas, motobombas e motorreductores para atender ao Sistema de

Abastecimento de Água do SAS. Empresas vencedoras: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.941.932/0001-74, lotes: 6 e 7, valor total: R\$12.520,00 (doze mil e quinhentos e vinte reais). IMBIL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 03.573.829/0001-71, lote: 2, valor total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.939.539/0001-58, lote: 5, valor total: R\$12.000,00 (doze mil reais). BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.576.654/0001-00, lotes: 1 e 4, valor total: R\$43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais). MRG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ nº 23.182.035/0001-94, lotes: 3 e 8, valor total: R\$126.096,00 (cento e vinte e seis mil e noventa e seis reais). Homologado em 05 de setembro de 2022. Daniel Salgarelló - Diretor Geral - SAS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 110/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: "LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 051/2020 - Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual previsto na "Cláusula Onze - Da Vigência" do ajuste originário fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 25.07.2022, com data resultante em 25.07.2023. Data de Assinatura: 25/07/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Letícia de Moraes Vianini (Contratada).

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso nº 05/2022. Compromitente: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Concedente: IMAIP - Instituto de Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena entidade filantrópica, sem fins lucrativos, conveniada pelo Sistema Único de Saúde - SUS, CNES 2098474, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.005-0001-42 neste ato representado pelo diretor geral Alexandre Eugênio Bias Fortes. Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por repasse financeiro pelo FMS, advindo da resolução SES/MG nº 7.830 de 05/11/2021 as entidades beneficiadas, a saber: IMAIP - Instituto de Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena, valor previsto de R\$ 17.550,22 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte dois centavos); os recursos financeiros deverão ser utilizados para qualificar o financiamento, ampliar o acesso e aumentar a produção de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares, o resultado pactuado neste instrumento é o descrito no Anexo Técnico do Termo de Compromisso nº 61/7830/2021. Vigência: O presente Termo terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura feita em 01/07/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Alexandre Eugênio Bias Fortes (Concedente).

